

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 25/2020

Processo: 7138/2020

Data: 18 de março de 2020

Matéria: PL 2608/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Gelso Soares de Brito **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 271.931,10 (duzentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de março de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 271.931,10 (duzentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, o Município está recebendo do Ministério do Desenvolvimento Social, através da Proposta nº 035592/2018, o valor de R\$ 319.428,00 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais), com um valor de contrapartida financeira pelo Município de R\$ 2.503,10 (dois mil quinhentos e três reais e dez centavos) para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

A destinação do recurso foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme cópia anexa ao Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2608, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 02 de abril de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito